



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.552 DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

Designa membros para compor Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB.

EDISON OSVALDO ARNT, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos que dispõe a Lei Municipal nº 1.671, de 15 de maio de 2013,

DECRETA

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros titulares e suplentes para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB em virtude do cumprimento do disposto na Lei Municipal nº 1.671 de 15 de maio de 2013 e nº 2.042 de 27 de março de 2018.

Titulares	Suplentes	Entidade/Órgão
Isabel Thereza Steffenon Weber	Lígia Gallert Gonçalves	Poder Executivo (Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer)
Ademar Ribas Paz	Pedro Valcir Meneghini	Poder Executivo (Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças)
Daiane Tartari	Cristina Soares	Professores das escolas públicas de educação básica
Cladis Iolete Vogt	Rubia Marluza Grade Camargo	Diretores das escolas públicas

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no quadro mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

26 de Janeiro de 2019



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

Fernanda Dal Sotto de Lima	Marla Fischer	Servidores técnico-administrativos e/ou outros das escolas públicas
Dulci Riewe Uhde	Adriana Ketzer Steglich	Pais de alunos
Nara Graciela de Moraes Fabrin	Flávio Fengler Müller	
Geovane de Oliveira Weiand	Eduarda Kauane Garcia Mainhard	Estudantes da Educação Básica (Fund. e Médio)
Jaqueline da Lima Alichandri	Kauana Maturana Franco	
Claudete Gallert Jacobi	Eliane Elci Wendland Philipp	Conselho Municipal de Educação
Seloni de Fatima Gonçalves Silva Meneghini	Rosane Camello Heldt	Conselho Tutelar

Art. 2º. O mandato da nova membra grifada que está designada no art. 1º deste decreto será de 2 (dois) anos, sendo reconduzida automaticamente para mais um mandato, se não houver manifestação contrária, os demais membros designados cumprirem o período remanescente de seus respectivos mandatos.

Art.3º. Fica revogado o Decreto nº 2.433 de 28 de março de 2018.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 08 de janeiro de 2019.

Coronel Barros, 25 de janeiro de 2019.


Edison Osvaldo Arnt,
Prefeito


Registre-se e Publique-se

Edison Osvaldo Arnt,
Prefeito